



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”

Lei Municipal nº 023/2024

Autor: Vereador José Rodolfo de Lucena Cordeiro

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ARARUNENSE AO SENHOR MARIO
CESAR SOARES XAVIER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araruna/PB, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruna, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Conceda-se o Título de Cidadão Ararunense ao senhor Mario Cesar Soares Xavier, natural da cidade de João Pessoa/PB, em virtude de seus serviços prestados ao município de Araruna/PB.

Art. 2º - A presente honraria será entregue em sessão solene a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araruna-PB, em 10 de junho de 2024


José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Presidente